



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

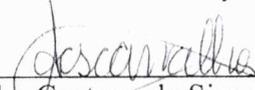
www.cmnatercia.mg.gov.br

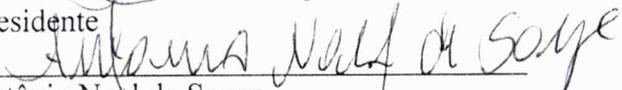
CÂMARA  
MUN. DE  
NATÉRCIA  
FOLHA. 07

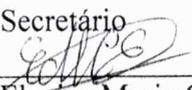
## **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e quinze, às dezoito horas e quinze minutos no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros das Comissões de Justiça e Redação, presentes os Senhores Vereadores Antônio Noel de Souza, Elenice Maria Chaves Evangelista, Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal Dr. Cristiano Wilson Mendes Caetano, para análise dos Projetos de Lei: Projeto de Lei 026/2015 que "Regulamenta o uso do Clube Recreativo Catarinense do Município de Natércia para realização de eventos". Projeto de Lei 27/2015 que "Altera Lei Municipal nº 1206 de 27 dezembro de 2013 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual par ao período de 2014 a 2017, altera Lei Municipal nº 1235 de 18 de julho de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2015". Projeto de Lei 29/2015 que "Altera Lei Municipal nº 1206 de 27 dezembro de 2013 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual par ao período de 2014 a 2017, altera Lei Municipal nº 1235 de 18 de julho de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2015". Iniciados os trabalhos foi realizada uma exposição detalhada dos projetos em pauta, pelo assessor jurídico e sanada as duvidas foi realizada a leitura dos pareceres e logo após os mesmos foram assinados. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho  
Presidente

  
Antônio Noel de Souza  
Secretário

  
Elenice Maria Chaves Evangelista  
Membro

4-11-68

31

100-100

**EM BRANCO**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA**

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

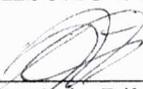
www.cmnatercia.mg.gov.br

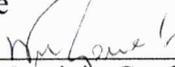
CÂMARA  
MUN. DE  
NATÉRCIA  
FOLHA, 10

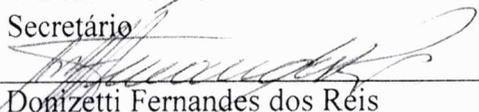
## **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e quinze, às dezoito horas e trinta minutos no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros das Comissões de Finanças Orçamento e Tomada de Contas, presentes os Senhores Vereadores José Antônio Ribeiro, William Maurício Goulart, Donizetti Fernandes dos Reis, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal Dr. Cristiano Wilson Mendes Caetano, para análise dos Projetos: Projeto de Lei 026/2015 que "Regulamenta o uso do Clube Recreativo Catarinense do Município de Natércia para realização de eventos". Projeto de Lei 27/2015 que "Altera Lei Municipal nº 1206 de 27 dezembro de 2013 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual par ao período de 2014 a 2017, altera Lei Municipal nº 1235 de 18 de julho de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2015". Projeto de Lei 29/2015 que "Altera Lei Municipal nº 1206 de 27 dezembro de 2013 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual par ao período de 2014 a 2017, altera Lei Municipal nº 1235 de 18 de julho de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2015". Iniciados os trabalhos foi realizada uma exposição detalhada dos projetos em pauta, pelo assessor jurídico e sanada as duvidas foi realizada a leitura dos pareceres e logo após os mesmos foram assinados. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada..

### **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.**

  
\_\_\_\_\_  
José Antônio Ribeiro  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
William Maurício Goulart  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Donizetti Fernandes dos Reis  
Membro

EM BRANCO

MINISTÉRIO DE  
CAMPANHAS



# **CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA**

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

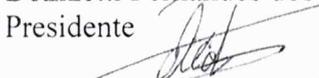
CÂMARA  
MUN. DE  
NATÉRCIA  
FOLHA, 13

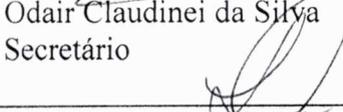
## **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e quinze, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros da Comissões de Serviços Públicos Municipais, presentes os Senhores Vereadores presentes os Senhores Vereadores Donizetti Fernandes dos Reis, Odair Claudinei da Silva, Leonardo Barreto da Silva, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal Dr. Cristiano Wilson Mendes Caetano, para análise dos Projetos: Projeto de Lei 026/2015 que "Regulamenta o uso do Clube Recreativo Catarinense do Município de Natércia para realização de eventos". Projeto de Lei 27/2015 que "Altera Lei Municipal nº 1206 de 27 dezembro de 2013 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual par ao período de 2014 a 2017, altera Lei Municipal nº 1235 de 18 de julho de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2015". Projeto de Lei 29/2015 que "Altera Lei Municipal nº 1206 de 27 dezembro de 2013 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual par ao período de 2014 a 2017, altera Lei Municipal nº 1235 de 18 de julho de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2015". Iniciados os trabalhos foi realizada uma exposição detalhada dos projetos em pauta, pelo assessor jurídico e sanada as duvidas foi realizada a leitura dos pareceres e logo após os mesmos foram assinados. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

### **COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

  
Donizetti Fernandes dos Reis  
Presidente

  
Odair Claudinei da Silva  
Secretário

  
Leonardo Barreto da Silva  
Membro

CÂMARA  
MUN. DE  
MATERCIA

**EM BRANCO**